



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7335 - Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 Publicação: Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.875, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, que "altera os incs. XI e XXVIII do art. 4º, o inc. IX do art. 6º e o inc. XXI do art. 21 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 22.875, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5317_ce_488799_1.pdf

DECRETO Nº 22.879, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, que "inclui o inc. XIV no § 2º do art. 5º e o inc. IX no § 2º do art. 8º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005."

DECRETO Nº 22.879, DE 23 DE AGOSTO DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5317_ce_488881_1.pdf

DECRETO Nº 22.880, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, que "altera o item 65 do Anexo I do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021."

DECRETO Nº 22.880, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5317_ce_488882_1.pdf

DECRETO Nº 22.881, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, que regulamenta os benefícios previstos nos arts. 1º-B a 1º-D da Lei Complementar nº 1.017, de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento à calamidade pública causada pela enchente de maio de 2024 no âmbito da tributação municipal.

DECRETO Nº 22.881, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5317_ce_488884_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, RAPHAEL BASEGGIO CORREA, matrícula 1522337/01, Coordenador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a contar de 01/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 519, de 21/08/2024 (Processo 21.0.000043824-0).

CESSA EFEITOS da Portaria 304, de 16/07/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6042, de 17/07/2019, que aprovou o Protocolo de Enfermagem - Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) - para os enfermeiros atuantes na Atenção Primária e Serviços Especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a contra da publicação desta, através da Portaria 520, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000048941-3).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA), no período de 13/11/2023 a 12/11/2025, nos termos da Lei Complementar nº 580, de 12 de novembro de 2007, e do Decreto nº 16.116, de 03 de novembro de 2008, através da Portaria 518, de 21/08/2024 (Processo 23.0.000095194-3).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI	Titular	435378	SMDS
CARLA GONÇALVES MOREIRA	Suplente	1230417	SMDS

JOSIARA ALVES DE SOUZA	Titular	1050982	SMED
ANDRÉ VICENTE DA SILVA	Suplente	1236377	SMED
GEÓRGIA VOLKMER	Titular	949875	SMS
MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA	Titular	757930	FASC
JANETE NUNES SOARES	Suplente	762560	FASC
CARLOS MANOEL PERES PIRES	Titular	23501	EPTC
CAROLINA REIS DE JESUS	Suplente	21776	EPTC
ANA ELVIRA CORRÊA DUTRA	Titular	1103105	SMPAE
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	Suplente	790166	SMPAE
LIZETE CRISTINA CENCI	Titular	1427725	SMELJ
RAFAEL SILVA DE JESUS	Suplente	1629018	SMELJ
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	Titular	1160907	SMOI
ROZIUL LAGUNA RODRIGUES	Suplente	155064	SMOI

II – como representantes da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – (FREDEF/RS):

Nome	Atuação
ROTECHILD PRESTES	Titular
TÂNIA GONÇALVES COSTA	Suplente

III – como representantes da Federação Riograndense de Entidades De e Para Cegos (FREC):

Nome	Atuação
GISELE HUBBE	Titular
GISELE TESCH	Suplente

IV – como representantes da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS):

Nome	Atuação
CARLOS GOES	Titular
DIEGO SILVA DA SILVA	Suplente

V – como representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Nome	Atuação
LUCIANE CAMARGO DA SILVA BECK	Titular
JOSEANE CANCINO DE SOUZA	Suplente

VI – como representantes da área da deficiência múltipla Centro de Reabilitação São João Batista (EDUCANDÁRIO) e Kinder Centro Integração da Criança Especial - Porto Alegre:

Nome	Atuação
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	Titular
LUCIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Suplente

VII – como representantes da área do autismo do Projeto Social Angelina Luz e Autismo e Vida:

Nome	Atuação
------	---------

ÉRIKA ROCHA	Titular
ELDER JACINTO FIN	Suplente

VIII– como representantes do Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região (CRESS-RS):

Nome	Atuação
FERNANDA VICARI DOS SANTOS	Titular
FABIANA BERETTA BIALOGLOWKA	Suplente

IX - como representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da da 5ª Região – CREFITO 5

Nome	Atuação
SIMONE ROSA POLETTO	Titular

MODIFICA, a contar de 14/08/2024, a Portaria 410, de 27/05/2022, divulgado no DOPA-e Edição 6771, de 01/06/2022, alterada pela Portaria 786, de 26/09/2022, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Segurança (Fumseg), nos termos da Lei Complementar nº 822, de 13 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 20.348, de 05 de setembro de 2019, DESIGNAR PAULA LEITE BALDASSO, matrícula 142042/2, Auditor de Controle Interno, em substituição a KAROLINE BROTTTO DE MORAES, matrícula 1557726, Auditor de Controle Interno, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), através da Portaria 516, de 20/08/2024 (Processo 19.0.000140784-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/08/2024, em relação a JULIANA DE AVILA SANTOS, 1115200/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6954349 de 14/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29907663 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094748-9).

CESSA, a contar de 19/08/2024, em relação a FRANCIELY DE SOUZA RIBEIRO, 1499963/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24752242 de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29906574 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094745-4).

CESSA, a contar de 05/08/2024, em relação a LUISA ROBAINA DULINSKI, 1497456/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21851802 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29906076 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094728-4).

CESSA, a contar de 05/08/2024, em relação a LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28231174 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29907216 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094730-6).

CESSA, a contar de 13/08/2024, em relação a JOAO CARLOS SALGADO DE LOS SANTOS, 312840/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27450161 de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29907505 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094736-5).

CESSA, a contar de 01/09/2024, em relação a TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2577 de 15/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 29902161 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094301-7).

CESSA, a contar de 01/09/2024, em relação a BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29137298 de 25/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29860082 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000071297-0).

CESSA, a contar de 07/08/2024, em relação a BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO, 466429/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28212645 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 29860211 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000089008-8).

CESSA, a contar de 02/08/2024, em relação a LAIS ANDRIELI FERREIRA GATTINO, 1077090/3, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29448441 de 17/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29860333 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092320-2).

CESSA, a contar de 01/09/2024, em relação a ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, 1659553/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 25750164 de 13/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29845961 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000091020-8).

CESSA, a contar de 22/04/2024, em relação a ANA PAULA SCHNECK DA SILVA, 1103342/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 24/01/2012,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/03/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29833557 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000047872-1).

CESSA, a contar de 01/08/2024, em relação a ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 817998/1, Medico Clinico-Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4144 de 17/11/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29835217 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000068187-0).

CESSA, a contar de 15/07/2024, em relação a SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 655 de 05/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 29889905 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000079628-6).

CESSA, a contar de 01/08/2024, em relação a RODRIGO CARVALHO NEVES, 953675/4, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 15455249 de 03/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2021, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 29917516 de 21/08/2024 (Processo 21.0.000086032-5).

CESSA, a contar de 08/08/2024, em relação a ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL, 1617095/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27476628 de 19/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29861346 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000089487-3).

CESSA, a contar de 12/08/2024, em relação a ANA PAULA ONOFRE, 1339150/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27858166 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29905797 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094732-2).

CESSA, a contar de 02/09/2024, em relação a MELISSA SILVEIRA TORALES, 1389734/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28211398 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29905573 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094735-7).

CESSA, a contar de 19/08/2024, em relação a TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 26954649 de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29914835 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000079621-9).

CESSA, a contar de 06/09/2024, em relação a VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773/01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 27010064 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29903511 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086939-9).

CESSA, a contar de 09/09/2024, em relação a MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 3221 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29910584, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000090513-1).

CONVOCA CATIA CRISTINA DA CRUZ ALVES, 1684302/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29929684 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000091834-9).

CONVOCA FELIPE EMANNUEL ALVINO DE JESUS, 1683900/1, Biomedico / Temporario, TEMP6, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/08/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29888443 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000090596-4).

CONVOCA ROSENILDA MEDIANEIRA DA SILVA, 1684264/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29929732 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000091685-0).

CONVOCA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/08/2024 a 06/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29878211 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000092295-8).

CONVOCA FABIANA PERES DO NASCIMENTO, 1684442/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29929633 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000093452-2).

CONVOCA GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29921972 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000094773-0).

CONVOCA JULIANA DE AVILA SANTOS, 1115200/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29907667 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094748-9).

CONVOCA MAURO EDUARDO ALVES FIUZA, 1370740/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29906491 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094747-0).

CONVOCA LARA ANA DOS SANTOS CORNELIO, 1533614/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29906649 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094742-0).

CONVOCA CRISTIANE DE FRAGA LEITE, 837067/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/08/2024 a 06/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29905197 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092344-0).

CONVOCA TATIANA SAMPAIO SANTOS, 1680757/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 28/08/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29904431 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092349-0).

CONVOCA ANDRE DE CARVALHO FREITAS, 1678914/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29909375 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000053124-0).

CONVOCA DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 429184/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29913352 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000058587-0).

CONVOCA ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1684191/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29907812 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000091568-4).

CONVOCA SAMIRA BRANDAO GIL, 1405233/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29905933 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000091619-2).

CONVOCA CELIA MARIA KORZANOWSKI, 1682920/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29906009 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000091620-6).

CONVOCA LUISA ROBAINA DULINSKI, 1497456/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29906084 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094728-4).

CONVOCA PATRICIA MARTINS DE MORAES, 487615/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29906296 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094726-8).

CONVOCA DAISSI LETICIA PAZ DA SILVA, 1322648/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29907283 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094740-3).

CONVOCA TATIANE CENTENO PEIXOTO, 1506498/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29907361 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094739-0).

CONVOCA ERICA ISABEL FAGUNDES DA SILVA, 1654829/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29907434 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094737-3).

CONVOCA JOAO CARLOS SALGADO DE LOS SANTOS, 312840/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29907507 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094736-5).

CONVOCA THAIS DOS SANTOS CAMARA, 1683250/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/08/2024 a 06/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29898636 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092293-1).

CONVOCA PAULO SERGIO DUTRA DA SILVA JUNIOR, 1576577/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29907620 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094731-4).

CONVOCA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 29860093 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000071297-0).

CONVOCA BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO, 466429/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29860217 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000089008-8).

CONVOCA LAIS ANDRIELI FERREIRA GATTINO, 1077090/3, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29860337 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092320-2).

CONVOCA CAIRO DE CASTILHOS, 1668811/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29843565 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000092880-8).

CONVOCA ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, 1659553/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29845970 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000091020-8).

CONVOCA RENATA GRABOSKI MARQUES, 1684272/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29929575 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000091886-1).

CONVOCA MONICA CRISTINA LEUCH SOUTO, 1611364/2, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29929785 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000091607-9).

CONVOCA LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 890756/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29835298 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000091643-5).

CONVOCA RODRIGO CARVALHO NEVES, 953675/4, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29917523 de 21/08/2024 (Processo 21.0.000086032-5).

CONVOCA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/08/2024 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29914895 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000079621-9).

CONVOCA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29915003 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000079621-9).

CONVOCA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/09/2024 a 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29915063 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000079621-9).

CONVOCA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29915136 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000079621-9).

CONVOCA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/09/2024 a 20/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29904089 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086939-9).

CONVOCA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29904165 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086939-9).

CONVOCA MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29910585 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000090513-1).

CONVOCA MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29910587, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000090513-1).

DESIGNA MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600006, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 02/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29897906 de 20/08/2024 (Processo 21.0.000104129-8).

DESIGNA RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801002, vaga 1000281, a contar de 12/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29904537 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094778-0).

DESIGNA EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe Técnica de

Vistoria/ Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500017, vaga 1002732, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29903927 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094778-0).

DESIGNA GABRIEL SCHREINER RAMOS, 836130/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/ Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500018, vaga 1000425, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29903931 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094778-0).

DESIGNA LUAN DA SILVA REIS, 1609823/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, vaga 1000328, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29868573 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000091935-3).

DESIGNA DIEGO FELIPE DA SILVA EICH, 1650483/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor da Receita Municipal, 21160008, do/da Assessoria de Tributação e Normativo/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004026, vaga 1003049, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29888241 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000086771-0).

DESIGNA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, vaga 1000712, a contar de 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29908369 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000088220-4).

DESIGNA RODRIGO LAGAGGIO ROSA, 1054023/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Serviços Públicos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525009, vaga 1002959, a contar de 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29847401 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000092765-8).

DESIGNA ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS, 996054/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000865, a contar de 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29847828 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000083646-6).

DESIGNA ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Contador-Geral, 11180022, do/da Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13819001, vaga 1003025, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29858535 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092581-7).

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Contador-Geral Adjunto, 11170020, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, vaga 1003131, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29858834 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092581-7).

DESIGNA TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Navegantes /Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501189, vaga 1001334, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29833034 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000029578-3).

DISPENSA EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Vistoria/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500017, vaga 1000425, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29903893 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094778-0).

DISPENSA GABRIEL SCHREINER RAMOS, 836130/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500018, vaga 1000225, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29903896 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094778-0).

DISPENSA RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700002, vaga 1000267, a contar de 12/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29903904 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094778-0).

DISPENSA CAROLINE LENGLER, 936975/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Serviços Públicos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525009, vaga 1002959, a contar de 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29847394 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000092765-8).

DISPENSA NILSON MARCELO NUNES BRAGA, 1662775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51003001, vaga 1001854, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29908334 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000000997-7).

DISPENSA CRISTINA DA SILVA BRASIL, 440027/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, vaga 1000328, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29868479 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000091935-3).

DISPENSA ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor da Receita Municipal, 21160008, do/ da Assessoria de Tributação e Normativo/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004026, vaga 1003049, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29888233 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000086771-0).

DISPENSA VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Contador-Geral, 11180022, do/da Contadoria-Geral do Município/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13819001, vaga 1003025, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29855022 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092581-7).

DISPENSA ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Finanças /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701009, vaga 1002824, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29855319 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092581-7).

DISPENSA CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Contador-Geral Adjunto, 11170020, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, vaga 1003131, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29858280 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092581-7).

DISPENSA ELIANE BORGES DREHER, 609782/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Navegantes /Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria

Municipal de Saúde, 18501189, vaga 1001334, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29832922 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000029578-3).

DISPENSA JEFFERSON BREGALDA, 1498002/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, da função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700001, vaga 1002372, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29854488 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000093169-8).

EXONERA, a pedido, CINTIA RIOGRANDENSE, 1557645/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29925125, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000095849-9).

EXONERA, a pedido, CAMILLA HOLLEBEN DA ROCHA, 1110500/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29922268, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000095661-5).

EXONERA, a pedido, CATIUCIA MORAIS DA SILVA, 1497642/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29901494, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000094900-7).

EXONERA, a pedido, NILSON MARCELO NUNES BRAGA, 1662775/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 02/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29917405, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000092638-4).

EXONERA, a pedido, JOCELIA TEIXEIRA VIDAL DE SOUZA, 1110675/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29844567, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000093012-8).

EXONERA, a contar de 23/08/2024, LAILY BRASIL DOS SANTOS, 1434020/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29912803, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000095389-6).

EXONERA BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1000014, a contar de 05/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29880749, de 19/08/2024 (Processo 21.0.000124398-2).

EXONERA, a pedido, CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001571, a contar de 12/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29919721, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000091095-0).

EXONERA KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002683, a contar de 01/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no

artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29910405, de 20/08/2024 (Processo 21.0.000043178-5).

EXONERA, a pedido, GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002725, a contar de 13/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29919824, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000090215-9).

EXONERA CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001117, a contar de 13/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29929975, de 22/08/2024 (Processo 23.0.000023819-8).

EXONERA LISIANE LISBOA SOUZA, 926635/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 12/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29927230, de 21/08/2024 (Processo 23.0.000157879-0).

NOMEIA CRISTIANE DE FRAGA LEITE, matrícula 837067/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002100, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JACKSON CARVALHO DA SILVEIRA, matrícula 1457713/4, por motivo de Licença Para Concorrer a Cargo Eletivo, no período de 17/08/2024 a 06/10/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29905023, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092344-0).

NOMEIA TATIANA SAMPAIO SANTOS, 1680757/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002234, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, GELTON DAS NEVES SOUZA, matrícula 1361619/1, por motivo de férias, no período de 28/08/2024 a 06/09/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29904026, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092349-0).

NOMEIA THAIS DOS SANTOS CAMARA, matrícula 1683250/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002103, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, EDSON STROGULSKI, matrícula 1159690/2, por motivo de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, no período de 17/08/2024 a 06/10/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29897854, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092293-1).

NOMEIA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1008374/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002129, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA BRIZOLA, matrícula 1094416/5, por motivo de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, no período de 17/08/2024 a 06/10/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29877929, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000092295-8).

NOMEIA RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto - CC, 11280008, na Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, vaga 1000478, durante o impedimento da titular, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/5, por motivo de férias, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29885807, de 19/08/2024 (Processo 21.0.000132002-2).

NOMEIA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, vaga 1001055, durante o impedimento do titular, JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, 820018/2, por motivo de férias, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29906971, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000078170-0).

NOMEIA RAFAEL LIMA ABEL, 1469843/2, Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003159, durante o impedimento do titular, RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/1, por motivo de férias, no período de 22/07/2024 a 20/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29908131, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000084836-7).

NOMEIA RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/7, Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000069, durante o impedimento do titular, DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515/2, por motivo de férias, no período de 15/08/2024 a 13/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29905567, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086589-0).

NOMEIA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001029, durante o impedimento do titular, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, por motivo de férias, no período de 31/07/2024 a 12/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29907108, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000088254-9).

NOMEIA CRISTIAN ALEXANDRE STRACK, 1028820/2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I, 21260002, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000651, a contar de 12/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29875714, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000086892-9).

NOMEIA BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002034, a contar de 05/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29880766, de 19/08/2024 (Processo 21.0.000124398-2).

NOMEIA PAMELA DA SILVA JAQUES GONCALVES, 1645501/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1000989, durante o impedimento do titular, LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR, 1274473/4, por motivo de Férias, no período de 13/08/2024 a 30/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29916952, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000089761-9).

NOMEIA PATRICIA BASTOS DA ROCHA, 1662821/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002392, durante o impedimento do titular, ADRIANA REIS CORREA, 781566/7, por motivo de Férias, no período de 19/08/2024 a 05/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29913115, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000080900-0).

NOMEIA MICHELLE DE CASSIA COSTA FREIRE, 724236/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001962, a contar de 06/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29874723, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000087128-8).

NOMEIA JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, Chefe de Gabinete, CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003148, durante o impedimento do titular, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/4, por motivo de férias, no período de 19/08/2024 a 05/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29886753, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000093460-3).

NOMEIA KRYSLINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002720, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910406, de 20/08/2024 (Processo 21.0.000043178-5).

NOMEIA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, vaga 1001045, durante o impedimento do titular, SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, matrícula 142089/2, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/08/2024 a 16/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29901496, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000090619-7).

NOMEIA JULIANA DE SOUZA GOMES, 1497359/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000159, durante o impedimento do titular, VANIA MARIA KNACKFUSS GONCALVES, 1557912/1, por motivo de férias, no período de 06/08/2024 a 23/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29854631, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000091989-2).

NOMEIA JULIANO MARTIM BIANCO TELLES, 1684620/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002237, a contar de 06/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910459 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000088755-9).

NOMEIA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal

de Serviços Urbanos, vaga 1002690, durante o impedimento do titular, JOAO CARLOS CASTILHOS FURTADO, 1538993/1, por motivo de férias, no período de 26/08/2024 a 13/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910532, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000087215-2).

NOMEIA JULIO CESAR PEREIRA , 1456156/01, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002368, durante o impedimento do titular, ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO, 1443968/1, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 20/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910505, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086978-0).

NOMEIA JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002823, durante o impedimento do titular, JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/9, por motivo de férias, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910553, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000080302-9).

NOMEIA ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 159302/4, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003104, a contar de 05/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29916993, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086873-2).

NOMEIA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002312, durante o impedimento do titular, JEFERSON HAUSCHILD TADAY, 882395/4, por motivo de férias, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910970, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000079621-9).

NOMEIA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002312, durante o impedimento do titular, JEFERSON HAUSCHILD TADAY, 882395/4, por motivo de férias, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910980, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000079621-9).

NOMEIA VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003118, durante o impedimento do titular, WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/7, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política por motivo de férias, no período de 06/09/2024 a 20/09/2024 com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29902948, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086939-9).

NOMEIA EVERTON LUIS LUZ DE QUADROS, 514138/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Gabinete do Prefeito, vaga 1003263, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com base no artigo 20, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29932230, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000084650-0).

NOMEIA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002379, durante o impedimento do titular, FABIANO RAMOS COELHO, 1537962/1, por motivo de Férias, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29914012, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086568-7).

NOMEIA MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002211, durante o impedimento do titular, JOAO HENRIQUE REMIAO DE MACEDO, 1540505/1, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29910579, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000090513-1).

NOMEIA VICTOR HUGO ALVES DA SILVA, 1685015/01, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1003143, a contar de 23/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 29952068, de 23/08/2024 (Processo 24.0.000096745-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL, 1617095/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29806868 de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de pedido do titular da pasta, através da Portaria 29876671 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000089487-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL, 1617095/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29806868 de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de pedido do titular da pasta, através da Portaria 29876671 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000089487-3).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Médico Especialista, ESM101ESM, inativo, Abono de Permanência, a contar de 14/07/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 41/03, através da Portaria 29875512 de 19/08/2024 (Processo 24.13.000004427-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 13/08/2024 a 12/08/2025, o servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72171/2020 - Termo Aditivo nº 90677/2024, firmado no Processo SEI nº 20.0.000037674-5, com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), com vigência a partir de 13/08/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 397.153,32 (trezentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), através da Portaria 29926862, de 21/08/2024 (Processo 20.0.000037674-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço	MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457	JONATA PACE	917853

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, matrícula 1237136/1, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 12/08/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29914168, de 21/08/2024 (Processo 22.0.000073679-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados aos respectivos Contratos, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, no período de 01/09/2024 a 31/12/2024, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Instrumento celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objetos são a prestação de serviços de transporte locado com Motorista, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 28985510, de 14/06/2024, por meio da Portaria 29935588, de 22/08/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2024

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2676 - Registro SECON nº 72628/2021 - Contratado: GA&PF	20.0.000073269-0	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV	02/06/2024 a 01/06/2025

Transportes Ltda. - CNPJ nº 29.324.883/0001-77		Assistente Administrativo 1525840/1	Assistente Administrativo 1072684/1	Assistente Administrativo 547715/1	1609904/1	
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2586 - Registro SECON nº 70219/2019 - Contratado: Enor Transportes EIRELI - CNPJ nº 29.988.079/0001-92	19.0.000034698-8	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	28/10/2023 a 27/10/2024
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2704 - Registro SECON nº 75159/2021 - Contratado: Enor Transportes EIRELI - CNPJ nº 29.988.079/0001-92	21.0.000081100-6	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	23/08/2024 a 22/08/2025
Veículo Locado com Motorista - Contrato - Registro SECON nº 2899/2024 - Contratado: Transmapa Transportes Ltda. - CNPJ nº 05.835.010/0001-60 Lote 01	24.0.000092792-5	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	02/09/2024 a 01/09/2025
Veículo Locado com Motorista - Contrato - Registro SECON nº 2900/2024 - Contratado: Transmapa Transportes Ltda. - CNPJ nº 05.835.010/0001-60 Lote: 02	24.0.000092867-0	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	02/09/2024 a 01/09/2025
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2699 - Registro SECON nº 75042/2021 - Contratado: Transportes Tech Ltda. - CNPJ nº 02.465.550/0001-01	21.0.000011371-6	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	09/08/2024 a 08/08/2025

Veículo Locado com Motorista - Contrato 2595 - Registro SECON nº 70507/2019 - Contratado: Transportes PFS Ltda. - CNPJ nº 93.168.698/0001-30	19.0.000010950-1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	20/12/2023 a 19/12/2024
--	------------------	---	---	--	--	-------------------------

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 29539022, de 23/08/2024 (Processo 24.0.000082903-6).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS	520734	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
FILIPE MENEGON	381886	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
ROBERTO SILVA DA ROCHA	935752	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Procurador Municipal e Procurador-Geral do Município

DESIGNA JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850/9, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Assuntos Estratégicos Fiscais /Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/ Procuradoria-Geral do Município, 03525012, substituindo LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/09/2024 a 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29941150 de 22/08/2024 (Processo 21.0.000094149-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, através da Portaria 29875167, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000088208-5).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo

NATÁLIA PRINCELA FERRO DE ARAÚJO	1362496/02	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407/03	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CARLOS FETT PAIVA NETO	903416/08	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (Titular da Pasta ou Ordenador de Despesa com delegação)	Secretário Municipal

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27867275, de 18/03/2024, alterada pela Portaria 28548886, de 30/04/2024, prorrogando o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2024, através da Portaria 29925098, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000033647-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 90712/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa FLAG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29867862 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092214-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
FISCAL DE SERVIÇO	IGOR LIMA	1666444	DIRNEI FREIRE PRATES	107922

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16/05/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, a servidora CARINE MORAES, Assistente Social, Matrícula 1269828, para constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Instrução e Caridade, CNPJ 92.965.581/0001-14, destinando-se a compra de automóvel para a Casa de Passagem Betânia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017.

Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 29872865, de 19/08/2024 (Processo 23.0.000161373-1).

DESIGNA, a contar de 02/09/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85880/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29909090, de 21/08/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

DESIGNA, KARLA FABIANE COSTA DA SILVA, matrícula 1680943, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço; na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29512064, de 22/07/2024 (Processo 23.0.000021768-9).

DESIGNA, a contar de 31/07/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29624450, de 31/07/2024 (Processo 23.0.000021768-9).

DISPENSA, a contar de 16/05/2024, a servidora ELISA LEIVAS WAQUIL, Assistente Social, matrícula 1644467, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Instrução e Caridade, CNPJ 92.965.581/0001-14, destinando-se a compra de automóvel para a Casa de Passagem Betânia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 29872678, de 19/08/2024 (Processo 23.0.000161373-1).

DISPENSA, a contar de 02/09/2024, PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 85880/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29908818, de 21/08/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29333377, de 09/07/2024 (Processo 23.0.000021768-9).

DISPENSA, a contar de 31/07/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29333536, de 31/07/2024 (Processo 23.0.000021768-9).

DISPENSA, a contar de 01/08/2024, PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA , matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço, do Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29511979, de 22/07/2024 (Processo 23.0.000021768-9).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 29622241, de 31/07/2024 (Processo 23.0.000021531-7).

DISPENSA, a contar de 31/07/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular; do Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 29622450, de 31/07/2024 (Processo 23.0.000021531-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, Técnico em Cultura, a afastar-se do Município nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do X Seminário Interno de Pesquisas Mario Santana 2024, no Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas - IA/ Unicamp, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 210, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000093279-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 90501/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ALESSANDRA CERATTI, inscrita no CNPJ sob nº 22.612.836/0001-80, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até sete meses; e o objeto é a realização da Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2024, através da Portaria 208, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000053812-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1638467/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação, através Contrato nº 90723/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, através Contrato nº 90723/2024, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado, que tem por objeto o incremento das ações de policiamento ostensivo pela Brigada Militar no evento de Carnaval de Porto Alegre, através da Portaria 212 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000018848-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, as servidoras ELIZABETH CORBETTA, matrícula 774227/6, Chefe de Unidade, e JULIANA WAGNER, matrícula 866006/4, Chefe de Equipe, respectivamente como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, do Contrato nº 90775/2024, com prazo de vigência 05 (cinco) meses a contar da Ordem de Início dos serviços, firmado entre o Município de Porto Alegre e LIVECON SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 14.109.525/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviço para execução de estrutura temporária de apoio para a salvaguarda emergencial das Coleções Arqueológicas Afetadas pela Inundação da Reserva Técnica Arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, através da Portaria 211 de 22/08/2024 (Processo 24.0.000078018-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, matrícula 1466852/01, Farmacêutica, lotado(a) no(a) FARMÁCIA DISTRITAL GCC da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 28/12/2021 a 12/7/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29933023 de 22/08/2024 (Processo 22.0.000100547-6).

CONCEDE, à servidora ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, matrícula 1466852/01, Farmacêutica, lotado(a) no(a) SAE VILA DOS COMERCÍARIOS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 13/07/2022 a 09/08/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29933038 de 22/08/2024 (Processo 22.0.000100547-6).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, matrícula 298727/02, Assistente Administrativo, lotado (a) no(a) Unidade Financeira e Orçamentária/DA/HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 13/06/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29931267 de 22/08/2024 (Processo 22.0.000101862-4).

CONCEDE, à servidora NATALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/08/2024 a 23/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90320/2024 – SEI 24.0.000043047-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29916424 de 21/08/2024 (Processo 24.0.000086201-7).

DESIGNA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, substituindo MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO 06/08/2024 a 20/08/2024, de 06/08/2024 a 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29379859 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000145273-8).

DESIGNA FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 05/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29578894 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Contratualização Assistencial /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18501203, substituindo CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29578409 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/10/2024, através da Portaria 29934673, de 22/08/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	28/06/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	28/06/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	28/06/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	28/06/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Titular)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/01/2024

ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/01/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/01/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/01/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNING (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/01/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/01/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/01/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	16/01/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152544102	Enfermeiro	09/03/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	09/03/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	16/01/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	16/01/2023
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	23/10/2023
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	16/01/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS-NORTE	43747803	Enfermeiro	16/08/2024
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS-NORTE	113118401	Enfermeiro	16/08/2024
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVS)	427989	Assistente Administrativo	16/01/2023
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS (DCGVS)	1239031	Atendente	16/01/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut. Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut. Predial - DA	268024	Eletricista	16/01/2023
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	16/01/2023
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Material – DA	50311601	Enfermeiro	16/01/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	21546901	Assistente Administrativo	26/10/2023

ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	26/10/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	16/01/2023
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	16/01/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	13/05/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	16/01/2023
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	23/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	18/01/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/01/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	16/01/2023
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	03/06/2024
RAFAEL PIVA PENTEADO (Suplente)	NDM	166332101	Assistente Administrativo	03/06/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	16/01/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	16/01/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI/AE IAPI	43747803	Enfermeiro	01/07/2024
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	100877302	Enfermeiro	01/07/2024
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	16/01/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	16/01/2023

SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	16/01/2023
AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023

FAZ CESSAR, a contar de 13/05/2024, as Portarias 29290544/2024, de 05/07/2024; 28418406/2024, de 22/04/2024; 28056117/2024, de 27/03/2024; 27199445/2024, de 24/01/2024; 26720858/2023, de 15/12/2023; 26319292/2023, de 21/11/2023; 24397037/2023, de 11/07/2023; 24184692/2023, de 27/06/2023; 23649711/2023, de 18/05/2023; 22150270/2023, de 26/01/2023 e 21545350/2022, de 07/12/2022, no que se referem à designação da servidora TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, matrícula 929405, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço titular da Farmácia Distrital Modelo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/10/2024, através da Portaria 29934602, de 22/08/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

RETIFICA, conforme abaixo, a Portaria 29593455/2024, de 29/07/2024, que designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90366/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.796.330/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/04/2025, através da Portaria 29929214, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000007571-6).

ONDE SE LÊ:

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro Mecânico
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro Eletricista
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente)	CIM-DA	1659375-01	Engenheiro Eletricista

LEIA-SE:

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro Mecânico
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro Eletricista

RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente)	CIM-DA	1659375-01	Engenheiro Eletricista
---	--------	------------	------------------------

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIA DO AMARAL GRISOLIA, matrícula 975956/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Farmácia Distrital IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 064/2000 Atividade de Assistente Administrativo/Farmácia/Centro de Saúde IAPI /Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 435, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000121069-0).

CONCEDE, a DAISY MOLINA GLORIA, matrícula 439505/3, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 437, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000071055-9).

CONCEDE, a RITA DE CASSIA HENZ, matrícula 724315/3, Enfermeira, ES113NS, do Bloco Cirúrgico, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 439, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000142688-9).

CONCEDE, a MICHELE BOTELHO DO AMARAL, matrícula 514620/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilização Queimados, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 441, de 20/08/2024 (Processo 18.0.000109651-2).

CONCEDE, a CARLA BEATRIZ DA COSTA, matrícula 795061/4, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilização Queimados, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 443, de 20/08/2024 (Processo 18.0.000128526-9).

CONCEDE, a DANIELA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1422995/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilização Queimados, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 445, de 20/08/2024 (Processo 18.0.000135228-4).

CONCEDE, a JANAINA LIMA BRUM DE OLIVEIRA, matrícula 1231243/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilização Queimados, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria

Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 447, de 20/08/2024 (Processo 15.0.000005806-5).

CONCEDE, a GISELE GARCIA GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula 1639765/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 448, de 20/08/2024 (Processo 23.0.000124718-2).

CONCEDE, a VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI, matrícula 1270052/1, Fonoaudióloga, ES137NS, da Unidade de Tratamento Intensivo, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/10 - Atividade de Fonoaudióloga da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal/Laudo Complementar/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde/Fonoaudióloga/Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal de 08/06/2010, através da Portaria 450, de 21/08/2024 (Processo 23.0.000128325-1).

CONCEDE, a CINTIA SCHULER, matrícula 960631/4, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Passo das Pedras 1, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 452, de 21/08/2024 (Processo 23.0.000058334-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2021, em relação a LUCIA DO AMARAL GRISOLIA, matrícula 975956/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 072 de 17/02/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 434, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000121069-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2023, em relação a DAISY MOLINA GLORIA, matrícula 439505/3, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 644 de 09/09/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 436, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000071055-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2023, em relação a RITA DE CASSIA HENZ, matrícula 724315/3, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 949 de 12/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 438, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000142688-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a MICHELE BOTELHO DO AMARAL, matrícula 514620/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1006 de 14/11/2018 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 440, de 20/08/2024 (Processo 18.0.000109651-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a CARLA BEATRIZ DA COSTA, matrícula 795061/4, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 091 de 01/02/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 442, de 20/08/2024 (Processo 18.0.000128526-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a DANIELA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1422995/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 127 de 14/02/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 444, de 20/08/2024 (Processo 18.0.000135228-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a JANAINA LIMA BRUM DE OLIVEIRA, matrícula 1231243/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 246 de 16/05/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 446, de 20/08/2024 (Processo 15.0.000005806-5).

FAZ CESSAR, a contar de 19/10/2023, em relação a VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI, matrícula 1270052/1, Fonoaudióloga, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 822 de 01/10/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 449, de 21/08/2024 (Processo 23.0.000128325-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO DEMOLINER, 1421670/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 26/06/2024 a 26/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29927166 de 21/08/2024 (Processo 18.10.000002628-4).

CONCEDE, a GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química II/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 20/05/2024 a 20/05/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29927482 de 21/08/2024 (Processo 24.10.000006678-5).

CONCEDE, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 15/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29928031 de 21/08/2024 (Processo 24.10.000000937-4).

CONCEDE, a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29927639 de 21/08/2024 (Processo 17.10.000004782-0).

CONCEDE, a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 22/07/2024 a 21/07/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da

Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29926953 de 21/08/2024 (Processo 19.10.000011671-8).

CONCEDE, a TIAGO STEPHANOU SILVA, 1609840/2, Secao de Gestao de Estoques, 50601301, comissionado, do/da Coordenacao de Gestao de Estoques/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 01/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 29927985 de 21/08/2024 (Processo 24.10.000006776-5).

CONCEDE, a TIAGO STEPHANOU SILVA, 1609840/2, Secao de Gestao de Estoques, 50601301, comissionado, do/da Coordenacao de Gestao de Estoques/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , de 01/03/2024 a 30/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29927974 de 21/08/2024 (Processo 24.10.000006776-5).

CONCEDE, a KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 01/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29931680 de 22/08/2024 (Processo 19.10.000011296-8).

CONCEDE, a MARCIA DE SOUSA LIMA, 1648799/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 16/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29940245 de 22/08/2024 (Processo 23.10.000006869-3).

CONCEDE, a CRISTIANO LEOTTE DE OLIVEIRA, 1642308/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 10/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29930370 de 22/08/2024 (Processo 23.10.000006591-0).

CONCEDE, a PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , a contar de 01/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29948401 de 23/08/2024 (Processo 18.10.000000305-5).

DESIGNA GABRIELA CASSOL, 1238523/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/Coordenacao de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84112000, substituindo SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 19/08/2024 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29921416 de 21/08/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA LETICIA VIEIRA DE JESUS, 1567896/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84154000, substituindo DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 01/08/2024 a 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29920318 de 21/08/2024 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/08/2024 a 21/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29924590 de 21/08/2024 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000011150-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA., CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das demandas solicitadas pelos cidadãos e/ou identificadas pelo Departamento, relacionadas aos serviços de instalação e substituição de hidrômetros nos cavaletes ou caixas padrão de entrada de água existentes nos imóveis, obedecendo aos critérios técnicos do Departamento, para atender as demandas dos usuários internos e externos, assegurando a correta medição dos consumos dos ramais, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no período de 01/09/2024 até 31/08/2025, através da Portaria 29927666 de 22/08/2024 (Processo 23.10.000011150-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	GERALDO MAINARDI JUNIOR 704912/03 Administrador (Adido)	JOHN FERRUGEM 1527193/01 Assistente Administrativo
	SANDRA DARUI	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES

FISCAL DE SERVIÇOS	664586/03 Engenheiro	726166/04 Engenheiro
--------------------	-------------------------	-------------------------

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 10/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29948982 de 23/08/2024 (Processo 24.10.000003494-8).

MODIFICA, em relação a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a Portaria 29854363, de 16/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2024, que o designou para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos /Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/09/2024 a 19/09/2024, quanto a data fim que passa a ser 15/09/2024, através da Portaria 29935692 de 22/08/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 01/09/2024 a 20/09/2024, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 29925065, de 21/08/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

FAZ CESSAR, no período de 01/09/2024 a 20/09/2024, os efeitos da Portaria 035/2020, de 06/02/2020, que convocou LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de tempo integral, devido substituição de férias, através da Portaria 29925119, de 21/08/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

NOMEIA, no período de 01/09/2024 a 20/09/2024, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Diretora, 14280001, CC8 da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, vaga 4000262, durante o impedimento do titular HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29924910, de 21/08/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 585, de 19/08/2024 (Processo 24.15.00000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
705801/02	GABRIELA MARIANTE DE ABREU	EFETIVO	06/12/2015 a 11/07/2024
943530/02	DIEGO NAKATA GIULIANO	EFETIVO	16/12/2015 a 22/07/2024
1356615/01	JOSUE DENER GONCALVES RODRIGUES	EFETIVO	19/12/2016 a 24/07/2024
763813/01	CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	EFETIVO	11/12/2017 a 16/07/2024
1150529/01	ALEX POTHIN DA MOTTA	EFETIVO	15/12/2017 a 20/07/2024

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 605, de 14/12/2020, para apuração dos fatos constantes no Processo 007.001638.16.5.00000, determinando o arquivamento do Processo 22.15.000004270-9, tendo em vista o fim da vigência da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) designada pela Portaria 502/2020, conforme despacho do Presidente da CPS do Exercício 2024, devidamente homologado, através da Portaria 604, de 21/08/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 337/2024, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços especializados na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no período de 05/08/2024 a 04/02/2025, com valor global de R\$ 1.849,80, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 592, de 19/08/2024 (Processo 23.15.000007684-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	DEMETRIUS VON GROLL 1668633/02 Assistente Administrativo (Adido)	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 007.001638.16.5.00000 pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 30/01/2024, estabelecendo o prazo de 50 dias, a contar da data da publicação, prorrogáveis por mais 10 dias, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/1985 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 605, de 21/08/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a funcionária ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER 21830, Advogada, para integrar

a Comissão Eleitoral para Conselho de Administração da EPTC, pelo período de 22/08/2024 a 30/09/2024, através da Portaria 083, de 22/08/2024 (Processo 24.16.000022986-6).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a funcionária GIOVANA ALBO HESS 10219, Advogada, da atividade que exercia como membro integrante da Comissão Eleitoral para Conselho de Administração da EPTC, através da Portaria 082, de 22/08/2024 (Processo 24.16.000022986-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000088670-6 - DEFERE, a contar de 08/04/2024, o pedido de suspensão temporária da concessão do auxílio alimentação, apresentado pelo servidor ERICH ENGELS E SILVA, 1236261/2, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000092059-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/07/2024, relativo à servidora GISELE DE CASSIA FLECK, 900610/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000030180-5 – DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000015085-8 – TORNA SEM EFEITO, em 20/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de RENATA ULLMANN DE BRITO, 843651-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000095154-1 - INDEFERE – Solicitação de Adicional de insalubridade no período de 16/09/2023 a 21/02/2024 em relação a VALDIONOR DA ROSA FREITAS, matrícula 449791/3, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, de acordo com o Laudo 002/2021 Atividade Administrativa/Equipe de Higienização e Limpeza, Rouparia e Logística/HPS/SMS, de 20/05/2021.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000002791-7 – DEFERE em relação a EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/03, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, redução de 10 (dez) horas semanais, para cursar disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico em RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL junto ao Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH-UFRGS), no período de 27/07/2024 a 31/08/2024, conforme Nota Técnica nº 223 de 21/08/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 18.10.000006280-9 – DEFERE em relação a LAURA GONÇALVES DA ROCHA, 1260715/01, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Controle/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico em RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL junto ao Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH-UFRGS), no período de 21/07/2024 a 31/08/2024, conforme Nota Técnica nº 213 de 19/08/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 24.10.000002620-1 – DEFERE, em relação a TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, redução de 10 (dez) horas semanais, para cursar as disciplinas obrigatórias de (MAT01353) Cálculo e Geometria Analítica I e (QUI01121) Química Fundamental do curso de Graduação em Engenharia Hídrica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 21/07/2024 a 31/08/2024, conforme Nota Técnica nº 225/2024 de 21/08/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 005/2024 – Núcleo de Segurança do Paciente/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 005/2024, Núcleo de Segurança do Paciente/HPS/SMS, de 14/08/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5317_ce_488721_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 006/2024 – Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus/Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 006/2024 – Centro de Referência em Tuberculose/CRTB Bom Jesus/CRTB Navegantes/DAPS/SMS, de 14/08/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5317_ce_488727_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 007/2024 – Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/Direção Técnica/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/08/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 007/2024 – Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/DT/HPS/SMS, de 19/08/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5317_ce_488735_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 049/2024

PROCESSO 24.0.000037632-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do cadastro da ILPI Residencial Geriatria Nonna, CNPJ 44.109.925/0001-40, Rua Cel. José Rodrigues Sobral, 30, Bairro Cel. Aparício Borges - Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso. Sessão Plenária nº 025/2024 do COMUI, 20 de agosto de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 096/2024

PROCESSO 24.0.000095165-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes para a composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento - CMDCA, que farão visitas de monitoramento e avaliação das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, financiadas com recursos do Funcrância. São os seguintes: Carolina Aguirre da Silva, da OSC Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz - CAIMC; Paulo Francisco da Silva, da OSC Pequena Casa da Criança; ALINE BORGES DA SILVA; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Priscila Balestrin, da ONG Parceiros Voluntários; Francine Rosa, da OSC Centro Cultural Marli Medeiros – CEMME; LETICIA GIARDIN DE SOUZA, da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária nº 024/2024, 14 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 050/2024

PROCESSO 22.0.000040169-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Entidade Asilo Padre Cacique, CNPJ nº 92.978.139/0001-22, de ajuste nos cargos e salários do projeto “Solidariedade: Essa ideia nunca envelhece” conforme solicitado em Ofício de 19/08/2024 encaminhado pela OSC, sem alterações no objeto e no valor do projeto.

Sessão Plenária nº 025/2024 do COMUI, 20 de agosto de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO 001/2024

PROCESSO 19.0.000008547-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a composição da Presidência 2024 - 2026 conforme segue:

TIAGO CHANAN SIMON (Presidente);

RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Vice-Presidente).

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, 15/07/2024.

Sessão plenária nº 001/2024, 15 de julho de 2024.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente do CMTER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
224	LUÍS FLÁVIO DE LACERDA VITOLA – TIO TRAMPO	24.0.000096279-8

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 28338743/2024

PROCESSO 24.0.000048941-3

Aprova o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Infecções Sexualmente Transmissíveis, para os Enfermeiros(as) atuantes na Atenção Primária à saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto no 94.406, de 08 de junho de 1987, que Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 195, de 18 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotinas e complementares por Enfermeiro;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados,

em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.401 de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 509, de 04 de abril de 2016, que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 514 de 06 de junho de 2016, que aprova o guia de Recomendações para os registros de Enfermagem no prontuário do paciente com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 543 de 12 de maio de 2017, que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 564 de 06 de dezembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.436, de 24 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO as publicações do Ministério da Saúde, que norteiam as ações em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de respaldar a atuação do profissional Enfermeiro no âmbito da Atenção Básica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Infecções Sexualmente Transmissíveis, voltado a Enfermeiros(as) atuantes na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, sob execução direta ou por meio de entidades contratualizadas, abordando prescrição de medicamentos, solicitações de exames de rotina e complementares e encaminhamentos à atenção especializada, pertinentes às condições descritas no protocolo e às atividades do(a) Enfermeiro(a).

Parágrafo único. O Protocolo de Enfermagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis consta como Anexo desta Portaria.

Art. 2º Cabe privativamente ao profissional Enfermeiro a consulta de enfermagem, a prescrição da assistência de enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, tendo em vista a disposição contida no art. 11, da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o enfermeiro poderá prescrever medicamentos, solicitar exames de rotina e complementares e encaminhar, quando necessário, pacientes à atenção especializada, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, observadas as disposições legais da profissão.

Art. 4º Para todas as solicitações de exames contidas no Protocolo de que trata esta Portaria, deverão ser registrados os dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emitente e registro no Conselho Regional de Enfermagem, podendo ser realizado através dos sistemas de informação em utilização no Município.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Atenção Primária à Saúde e suas coordenações (Coordenação de Enfermagem - COENF e Coordenação de Atenção à Tuberculose, HIV/AIDS e hepatites Virais -

CAIST) e a Diretoria de Vigilância em Saúde e suas coordenações, são responsáveis pelas capacitações, acompanhamento, avaliação do Processo de implementação e atualização do Protocolo de que trata esta Portaria, no âmbito dos serviços de saúde sob execução direta e executados por meio de entidades contratualizadas em Porto Alegre/RS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Protocolo de Enfermagem de Infecções Sexualmente transmissíveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5317_ce_488469_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 071/2024 PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Destituir o empregado SERGIO ROBERTO CLASER, 27516, da função em comissão de Supervisor da Divisão de Segurança, Datacenter, Infovia (T/ST06),
2. Designar temporariamente o empregado CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, gerente do Departamento de Infraestrutura (T/GT02), como supervisor substituto na Divisão de Segurança, Datacenter, Infovia (T/ST06),
3. Pelo exercício da função o empregado CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, durante este período, não fará jus a gratificação adicional, em razão de já ser possuir função gratificada como Gerente do Departamento de Infraestrutura (T/GT02).
4. O empregado CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, durante este período, acumulará as funções de Supervisor da divisão T/ST06 e gerente da T/GT2.
5. Esta resolução entra em vigor a partir de 01/08/2024.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 072/2024

PROCESSO 24.12.00000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Destituir o empregado CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, da função em comissão de Gerente do Departamento de Infraestrutura (T/GT02).
2. Nomear o empregado CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, como Supervisor na Divisão de Segurança, Datacenter, Infovia (T/ST06).
3. Pelo exercício da função o empregado CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 - 3.1 A gratificação constante do item 3 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta resolução entra em vigor a partir de 07/08/2024.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 073/2024

PROCESSO 24.12.00000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Nomear o empregado LINO ROQUE CAMARGO KIELING, 22533, na função em comissão de Gerente do Departamento de Infraestrutura (T/GT02).
2. Pelo exercício da função, o empregado LINO ROQUE CAMARGO KIELING, 22533, não fará jus a gratificação adicional, em razão de já possuir função gratificada incorporada ao salário.
3. Esta resolução entra em vigor a partir de 07/08/2024.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 074/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado THIAGO CORREA PAIM, 33092, Analista da Informação e Comunicação como Supervisor da Divisão de Sistemas de Licenciamento e Zeladoria (T/ST03) em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pela Licença-Prêmio do Supervisor FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA, 32615, Supervisor da T/ST03, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024.
2. Pelo exercício da função, o empregado THIAGO CORREA PAIM, 33092, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor a partir de 19/08/2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000044557-2

CONTRATO Nº: 2473.

TERMO DE RESCISÃO: 90516.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Serviço de transporte sem Motorista.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Decidem os CONTRATANTES distratar amigavelmente o Contrato nº 2473, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2023, de acordo com a Cláusula Primeira do Termo Aditivo 84760/2023.

BASE LEGAL: Art. 79, I e § 2º, c/c Art. 78, XII e XVII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ÍTEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 297/2023.

PROCESSO: 23.0.000076731-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 25177820.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

OBJETIVO: A contar de 20/08/2024 o Município dá por cancelado o item 05 da Ata de Registro de Preços PE 297/2023 com a Empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, do instrumento firmado em 08/09/2023 no Documento SEI 25177820.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II e Decreto nº 11.555/1996 art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 – PROCESSO 24.0.000059872-7, para aquisição de balanças diversas para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2024 – PROCESSO 24.0.000029523-6, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento de costura para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09hs do dia 06 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2024 - PROCESSO 24.0.000039395-5, objeto, para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela *internet* ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: LILIANE ARAGAO RIBEIRO.

CNPJ: 52.990.873/0001-92.

VALOR MÁXIMO: R\$ 65.285,84 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 21 de agosto de 2024 até 20 de agosto de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2023 – PROCESSO 23.0.000026216-1, para Registro de Preço de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.160.735/0001-15.

VALOR MÁXIMO: R\$ 421.682,12 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2023 até 20 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2023 – PROCESSO 23.0.000075826-4, para Registro de Preço para aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques do município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.

CNPJ: 13.324.232/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.214.641,55 (um milhão duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 até 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 2682024 – PROCESSO 24.0.000082121-3, para a aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

FRACASSADO:

ITEM: 02.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 – PROCESSO 24.0.000005449-2, para contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com data marcada para 26/08/2024 às 09hs.

MOTIVO: Para ajuste no Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 654/2022

PROCESSO 24.17.000001568-5

OBJETO: Registro de Preços de condicionador de ar.

LICITANTE: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI, CNPJ 33.859.616/0001-71.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000126258-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, cujo termo de cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 032/2024 – PROCESSO 24.0.000067190-4, para a contratação emergencial para serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados na unidade SMELJ do Parque Mascarenhas de Moraes em Porto Alegre/RS, na enchente de maio de 2024.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 28/08/2024 às 23:59hs.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 29/08/2024 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 29/08/2024 às 15hs.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000092867-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90736/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Transmapa Transportes LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) veículos, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 68.328,36 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.339039-04.15000010010.0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000081100-6

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90743/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 75159/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

MODALIDADE: Aditivo de Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 23/08/2024.

VALOR: R\$ 6.784,66 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 18.0.000062137-0

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90764/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 66.998, do Livro 1088-D, fls. 254 a 349/2018.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: SMRS Alimentação e Eventos EIRELI, CNPJ nº 23.775.277/0001-91.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado Orla Moacyr Scliar – Parque Urbano da Orla do Guaíba – Trecho I.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

BASE LEGAL: Inciso II, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 22.788, de 09 de julho de 2024.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.00007861-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025175, fundamentada na Decisão Administrativa nº 088/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Hyundai Caoa do Brasil Ltda., CNPJ 03.518.732/0032-62.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000101086-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301141, fundamentada na Decisão Administrativa nº 428/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a José Roberto Cremonti de Castro, CPF 710.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000067574-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025832, fundamentada na Decisão Administrativa nº 053/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a All Clean Lavanderia Ltda., CNPJ 94.353.232/0001-77.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000078048-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301520, fundamentada na Decisão Administrativa nº 143/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Gustavo Geyer Arrussul Winkler dos Santos, CPF 044.XXX.XXX-40.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000110204-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301710, fundamentada na Decisão Administrativa nº 332/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Dair Antônio Manara, CPF 237.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000114230-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024207, fundamentada na Decisão Administrativa nº 057/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Debora de Lima, CPF 900.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018702-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301580, fundamentada na Decisão Administrativa nº 088/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a J C Petter Construtora Ltda., CNPJ 11.799.866/0001-20.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022344-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301802, fundamentada na Decisão Administrativa nº 266/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Robson Andrade, CPF 537.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000035660-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025817, fundamentada na Decisão Administrativa nº 621/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 650,00 UFMs a Condomínio Edifício Palladium Residence Park, CNPJ 05.285.383/0001-16.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038822-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024040, fundamentada na Decisão Administrativa nº 555/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Mauro Muller da Silva, CPF 006.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063086-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024075, fundamentada na Decisão Administrativa nº 650/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Jorge da Conceição Marques, CPF 217.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000070913-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024170, fundamentada na Decisão Administrativa nº 655/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Roseli Butzke, CPF 447.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000072531-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300799, fundamentada na Decisão Administrativa nº 145/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Luiza Helena Kirst, CPF 810.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061993-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239068, fundamentada na Decisão Administrativa nº 136/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Helena Anghebem Soares, CPF 949.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000130803-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026807, fundamentada na Decisão Administrativa nº 337/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Paulo Roberto Cunha Carneiro, CPF 293.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE DISPENSA 316/2024

PROCESSO 24.0.000073311-0

TERMO REGISTRADO: 90795/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: ECOPREST. - CNPJ nº 32.957.113/0001-76.

OBJETO: Empresa ECOPREST, estabelecida na Travessa Pesqueiro, 42, Bairro Menino Deus, portadora do CNPJ nº 32.957.113/0001-76, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Fabio Albuquerque de Oliveira a quantia de R\$ 75.536,59 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), NF 2024/25 29729827 e R\$ 34.533,81 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais

e oitenta e um centavos), NF 2024/26 29729846, totalizando R\$ 110.070,40 (cento e dez mil setenta reais e quarenta centavos) referentes a recomposição de trechos de talude dos trechos da Orla 1 e Orla 3, em razão da prestação de serviços de engenharia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

A ECOPREST, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000073311-0.

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 - 002454 - 1.7.06.029111 - 44.90.51.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro. Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Art. 2º, inc. IV da MP nº 1.221/2024

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 90756/2024 PROCESSO 24.0.000061970-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTE DE RESIDUOS FONTES LTDA, CNPJ nº 53.410.202/0001-78.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 89840/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/07/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 349.466,69 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 9,24% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar de 01/07/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 307.201,53 (trezentos e sete mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), referente a acréscimos quantitativo dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 8,12% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

VALOR: R\$ 3.740.641,84 (três milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE: DL 199/2024.

VIGÊNCIA: 27/08/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 90757/2024 PROCESSO 24.0.000059800-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: AGUIAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 23.361.128/0001-86.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 89633/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 16/06/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 895.847,95 (oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 23,86% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar de 16/06/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 637.949,78 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente a acréscimos quantitativo dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 16,99% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

VALOR: R\$ 3.496.424,83 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

MODALIDADE: DL 182/2024.

VIGÊNCIA: 19/09/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

CONTRATO REGISTRADO SECON 90729/2024

PROCESSO 21.0.000067900-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70056, livro 1144-D, folhas 110.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte locado com Motorista - Contrato 2580.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15/08/2024. Fica facultado ao MUNICÍPIO a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório da contratação de empresa para execução dos serviços objeto do presente Contrato. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.785,44 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 57.425,28 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

MODALIDADE: PE 027/2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ATA CGP 002/2024

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP PROCESSO 21.0.000077881-5

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017 e 3º, do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Aprova a inclusão de estudos sobre serviços funerários (Doc. SEI 29843609) na Manifestação de Interesse Privado (MIP), para elaboração de estudos técnicos para a solução dos cemitérios públicos, que compreendem a revitalização, modernização, ampliação, operação, manutenção e gestão, objeto do Termo de Autorização (Doc. SEI 28076528).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Conselheiro do CGP.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000061675-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL.

CONTRATO REGISTRADO: 90750/2024.

OBJETO: Contratação de instituição parceira para prestar Formação em Justiça Restaurativa de Círculos de Construção de Paz Menos Complexos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato inicia a contar da sua assinatura, e encerra-se no dia 20 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002786-33.90.39.61-1.5.00.020001-0020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 291/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Em conformidade com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000086120-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 8791/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote oeste.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 90774/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da cláusula segunda do II Termo Aditivo do Contrato Registrado SECON Nº 90208/2024.

VALOR: Valor total do Contrato será de R\$ 7.183.524,73 (sete milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339037010000-0020, 1501-2558-339037020000-0020, 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037020000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2565-339037020000-0020, 1502-2566-339037010000-0020 e 1502-2566-339037020000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 423/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161961-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 651/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública

esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
651	R\$ 35.000,00	23.0.000161961-6

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161903-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 366/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161903-9.

CONTRATO: 90417/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 118/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 366/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161870-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE-AELCA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 359/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE-AELCA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE-AELCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
359	R\$ 53.500,00	23.0.000161870-9

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161806-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 715/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
715	R\$ 20.000,00	23.0.000161806-7

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161756-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL VITORIA DA VILA OPERARIA AJ RENNER, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 767/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL VITORIA DA VILA OPERARIA AJ RENNER visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL VITORIA DA VILA OPERARIA AJ RENNER, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
767	R\$ 20.000,00	23.0.000161756-7

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161684-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CLUBE DE MÃES CHÁCARA DO BANCO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 842/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CLUBE DE MÃES CHÁCARA DO BANCO visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE

DE MÃES CHÁCARA DO BANCO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
842	R\$ 26.203,00	23.0.000161684-6

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161654-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHACARA DAS PERAS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 848/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHACARA DAS PERAS visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHACARA DAS PERAS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
848	R\$ 40.000,00	23.0.000161654-4

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161476-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 550/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
550	R\$ 57.100,00	23.0.000161476-2

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161452-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - AMOVITEC, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 143/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - AMOVITEC visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - AMOVITEC, beneficiada pela Emenda Parlamentar

abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
143	R\$ 30.000,00	23.0.000161452-5

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161315-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 21/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
021	R\$ 25.000,00	23.0.000161315-4

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL 016/2024

**CRENCIAMENTO DE COLEGIADO PARA
ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FUMPROARTE
PROCESSO 24.0.00021563-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, torna público o credenciamento para formação do Colegiado de Entidades Representativas das Áreas Artísticas-Culturais com o objetivo exclusivo de eleição dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93.

1. DO OBJETO

1.1 Composição de Colegiado formado por Entidades Representativas de Classe Artísticas-Culturais para a eleição dos membros da CAS – FUMPROARTE.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para integrar o Colegiado, objeto do presente Edital, as Entidades deverão:

2.1.1 Possuir caráter de Entidade representativa de qualquer área artística- cultural;

2.1.2 Não possuir fins lucrativos;

2.1.3 Estar caracterizada por livre associação;

2.1.4 Comprovar efetiva atuação em representatividade artística-cultural;

2.1.5 Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de existência legal e atividades ininterruptas na respectiva área artística-cultural;

2.1.6 Possuir sede no Município de Porto Alegre;

2.1.7 Possuir cunho eletivo para Diretoria da Gestão.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para compor o Colegiado, objeto deste Edital, as Entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Comprovante de CNPJ;

3.1.2 Estatuto;

3.1.3 Ata de eleição da Diretoria ou Presidência;

3.1.4 Cópia de identidade e CPF do eleito Diretor, ou Presidente, da Entidade;

3.1.5 Portfólio em PDF ou *link* do perfil nas redes sociais da internet, que comprovem atuação ininterrupta e representatividade na área artística-cultural.

4. PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1 As Entidades que pretenderem compor o Colegiado deverão enviar e-mail para o endereço fumproarte@gmail.com com todos os documentos listados no item 3. deste Edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas do dia 23 de agosto de 2024 ao dia 05 de setembro de 2024.

4.3 Inscrições entregues antes do dia 23 de agosto de 2024 ou após o dia 05 de setembro de 2024 serão desconsideradas.

4.4 A equipe do FUMPROARTE responderá todos os e-mails de inscrição com a confirmação do recebimento dos documentos.

4.5 Somente serão aceitas inscrições através do e-mail fumproarte@gmail.com.

4.6 A equipe do FUMPROARTE poderá solicitar complementação de documentação, caso verifique alguma falta, antes das 23h59min do dia 20 de setembro de 2024. Após a data de encerramento das inscrições não será possível complementar a inscrição com nenhuma documentação.

4.7 Inscrições realizadas com a falta total ou parcial de documentos serão desconsideradas. Salvo na hipótese de existir tempo hábil e prévia verificação do FUMPROARTE, conforme estabelece o item 4.6 deste Edital.

4.8 O FUMPROARTE manterá plantão de atendimento para dirimir dúvidas e orientar Entidades sobre todos os aspectos do presente Edital no modo presencial, das 9h às 17h, na Avenida Venâncio Aires, nº 67, Cidade Baixa, ou através do telefone (51) 3289-8171 ou, ainda, do e-mail fumproarte@gmail.com.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O Comitê Assessor do FUMPROARTE irá analisar:

5.1.1 A entrega regular de toda a documentação prevista no item 3. deste Edital;

5.1.2 A validade e veracidade da documentação entregue; e

5.1.3 A atuação ininterrupta da Entidade na representatividade de classe da área artística- cultural.

5.2 As Entidades que não atenderem qualquer um dos requisitos apontados no item 5.1 deste Edital serão desclassificadas.

5.3 As Entidades que atenderem os requisitos apontados no item 5.1 deste Edital serão classificadas e formarão o Colegiado de Eleição da CAS - FUMPROARTE.

5.4 As Entidades participantes poderão interpor recurso referente ao resultado da publicação da lista provisória de Entidades classificadas para compor o Colegiado de Eleição da CAS – FUMPRORATE. O prazo para interpor recurso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da referida lista provisória, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

5.5 Os recursos serão recebidos através do e-mail fumproarte@gmail.com e deverão seguir as seguintes orientações:

5.5.1 Estar dirigido à Direção do FUMPROARTE;

5.5.2 Constar o nome e o CNPJ da Entidade recorrente;

5.5.3 Citar o motivo da desclassificação; e

5.5.4 Justificar legitimidade da alteração do *status* de desclassificação para o de classificação.

5.6 Os recursos serão apreciados pela direção do FUMPROARTE que os deferirá ou não.

5.7 Da decisão pelo indeferimento ou pelo deferimento de recurso não caberá mais recursos.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1 É vedada a participação de Entidades que:

6.1.1 Possuam servidores(as) públicos(as) do Município de Porto Alegre em seu quadro diretivo;

6.1.2 Não possuam características de representação de classe artística-cultural;

6.1.3 Forem declaradas impedidas de contratar com o setor público;

6.1.4 Forem dirigidas e presididas por pessoas declaradas impedidas de contratar com o setor público.

7. DA TRAMITAÇÃO E CRONOGRAMA

7.1 Serão considerados classificados e integrarão o Colegiado de eleição da CAS – FUMPROARTE todas as Entidades que satisfizerem todos os requisitos apontados neste Edital.

7.2 As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrições	De 23 de agosto a 05 de setembro de 2024
Publicação provisória dos classificados	Dia 09 de setembro de 2024
Prazo para recursos em relação à publicação provisória dos classificados	De 09 a 16 de setembro de 2024
Publicação definitiva dos classificados que comporão o Colegiado de Eleição da CAS - FUMPROARTE	Dia 18 de setembro de 2024

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa não arcará com remunerações ou quaisquer outras despesas para constituição e manutenção do Colegiado de Eleição da CAS – FUMPROARTE.

8.2 As Entidades candidatas assumem, desde a inscrição, o compromisso com o cumprimento dos preceitos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, inerentes à responsabilidade do setor público.

8.3 O FUMPROARTE não se responsabiliza por problemas na inscrição motivados por falhas na comunicação por e-mail.

8.4 Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, ouvida a Procuradoria Geral do Município, no que couber.

8.5 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir eventuais dúvidas suscitadas pelo presente Edital.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Proc. Termo de Fomento
Organização Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Restinga	849/2024	R\$ 50.000,00	Repasse de recurso financeiro destinado a investimento em modernização do espaço cultural	23.0.000161253-0

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos memoria@portoalegre.rs.gov.br e juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

				Proc.
--	--	--	--	--------------

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Termo de Fomento
Organização Centro de Tradições Gaúchas Roda de Chimarrão	850/2024	R\$ 25.000,00	Procedimentos para a execução do/a projeto/ atividade de recuperação e ampliação do espaço inferior do galpão	23.0.000162495-4

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos memoria@portoalegre.rs.gov.br e juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000078018-5

CONTRATO REGISTRADO: 90775/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: LIVECON SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 14.109.525/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de conservação de artefatos arqueológicos para a salvaguarda das Coleções Arqueológicas afetadas pela inundação da Reserva Técnica Arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 294/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1231 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7505.2569.339039-1.759.231.001.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023, 21.978/2023 e 22.647/2024.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000093403-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87830/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90499/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0021-11.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de novo Tomógrafo Computadorizado de 64 canais, com toda sua infraestrutura necessária, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 08/07/2024 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

MODALIDADE: PE 625/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 até 01/07/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/07/2024 até 07/09/2024.

VALOR: R\$ 5.250.590,96.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039160100-0040.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, I e VI, e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000066183-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS, CNPJ 28.616.272/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
28946631	R\$ 250.000,00	24.0.000066183-6	384	CASA DOS RAROS

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000066182-8

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS, CNPJ 28.616.272/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
28946631	R\$ 100.000,00	24.0.000066182-8	385	CASA DOS RAROS

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161645-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas

somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br:

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
566	R\$ 20.000,00	23.0.000161645-5	386	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161341-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL - IMAMA, CNPJ 97.129.878/0001-36, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL - IMAMA, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
025	R\$ 20.000,00	23.0.000161341-3	382	INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL - IMAMA

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: WL Venda e Assistência Técnica em Equipamentos Eletromecânicos Ltda – ME.

PROCESSO SEI 19.10.000001267-0.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001267-0.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e reajustamento de valores em Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões, portas e cancelas automatizados, com reposição de peças, nos diversos prédios do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 108.359,36.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2024

PROCESSO 24.10.000006754-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2024 – PROCESSO 24.10.000006754-4 – Aquisição de ferramentas diversas e cinta para suspensão de peso, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de setembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024

PROCESSO 24.10.000006786-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tampão PEAD circular articulado DN600mm.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.14.000002080-5

CONTRATO REGISTRADO UCC - DEMHAB/ANO: nº 055/2024.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB: CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

PERMISSIONÁRIA: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - inscrita no CNPJ nº 62.955.505/0515-86.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio DEMHAB situado na Rua Pe. João Batista Reus, 2725 – CEP 91920-000 - Bairro Camaquã, em Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 010/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da Multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000003984-8	2023301485	LC 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	XX.XXX.765/XXXX-XX	Defesa Administrativa desconhecida por intempestividade. Multa de 180 UFMs.
22.17.000003323-2	2023300294	LC 728/14, Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Martins e Silva Madeiras Ltda. ME	XX.XXX.661/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000003581-2	2023300096	LC 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Ieda Garcia Rodrigues	XXX.XXX.680-XX.	Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da Multa de 720 UFMs.
23.17.000004317-9	2023300865	LC 728/14, Art. 37, II e III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Daniel de Oliveira Schardong	XXX.XXX.500-XX.	Indeferimento da Defesa Administrativa, com prosseguimento da cobrança da Multa de 360 UFMs.
23.17.000003855-8	103337	LC 728/14, Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Associação Pé de Chulé	XX.XXX.574/XXXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000002690-2	2022301807	LC 728/14, Art. 23, II, § único, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Toronto Construções Ltda.	XX.XXX.601/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 180 UFMs.

22.17.000002111-0	2022301446	LC 728/14, Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Maria Jandira da Silva Soares Muniz	XXX.XXX.940-XX	Multa de 1.440 UFMs.
22.17.000002107-2	2022301439	LC 728/14, Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Maria Jandira da Silva Soares Muniz	XXX.XXX.940-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000000527-7	2022302719	LC 728/14, Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Concrepedra Concreto e Pedreiras Ltda.	XX.XXX.846/XXXX-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000002680-0	2023300636	LC 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Gustavo Souza da Silva	XXX.XXX.200-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000001276-1	2022302437	LC 728/14, Art. 37, II e III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Anvainer Construtora e Incorporadora Ltda.	XX.XXX.181/XXXX-XX	Multa de 360 UFMs.
22.17.000002184-6	2022301447	LC 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Katia Adriani da Silva Goulart	XXX.XXX.430-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000000445-9	2022301951	LC 728/14, Art. 44, I, Art. 48 e Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Roberto Argenta Governador	XX.XXX.259/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 90 UFMs.
23.17.000004178-8	2022302488	LC 728/14, Art. 37, II e III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Valparaiso Empreendimento e Participação Ltda.	XX.XXX.416/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e Arquivamento da cobrança da Multa de 360 UFMs.
22.17.000001407-6	2021302219	LC 728/14, Art. 37, II e III, § 2º,	Maria João Jorge Schaffer	XXX.XXX.420-XX	Cancelamento do Auto de infração, bem como a realização de nova vistoria e, permanecendo a irregularidade, notificar novamente

		Art. 48 e Art. 52, II, § único.			o proprietário para que realize a limpeza.
22.17.000002216-8	2022301833	LC 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Júlio César Silva de Souza	XXX.XXX.731-XX	Multa de 720 UFMs.
21.17.000000654-0	2021300157	LC 728/14, Art. 37, II e III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Claudio Russowsky	XXX.XXX.850-XX	Multa de 360 UFMs.
22.17.000002476-4	2023300153	LC 728/14, Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Sérgio Lumertz e Cia Ltda.	XX.XXX.979/XXXX-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002217-6	2022301838	LC 728/14, Art. 44, III, Al. "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Júlio César Silva de Souza	XXX.XXX.731-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002537-0	2022301839	LC 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Otacílio Coimbra Sobrinho	XXX.XXX.940-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000000259-6	2022302480	LC 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Evaldo Antunes Silvano	XXX.XXX.070-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000000431-9	2022301361	LC 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Fritz Karlheinz Gerhards Babot Alzaibar	XXX.XXX.620-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 180 UFMs.
22.17.000003890-0	2023300086	LC 728/14, Art. 44, III, Al. "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Ademir Stuart Borges	XXX.XXX.550-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000000611-7	2022302187	LC 728/14, Art. 44, I, Art. 48 e Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Maurício Alexandre Dziedricki Deputado Federal	XX.XXX.254/XXXX-XX	Multa de 90 UFMs.
		LC 728/14, Art. 44, III,			Cancelamento do Auto de

23.17.000000489-0	2022302438	"b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Vera Maria Eichler Fernandes e Outros	XXX.XXX.670-XX	Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000001148-0	2022300804	LC 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Everton Linhares Dorneles	XXX.XXX.190-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000001553-1	2022301267	LC 728/14, Art. 13, II, § único, Art. 19, I, § único, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Medianeira	XX.XXX.857/XXXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança de Multa de 1440 UFMs.
22.17.000001028-3	2021302465	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Júlio Paulo da Silva	XXX.XXX.050-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000001763-1	2022300611	LC 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Residencial Mariland	XX.XXX.702/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs.
23.17.000001638-4	2022301236	LC 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Rosane Vilanova Silveira	XXX.XXX.570-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs.
20.17.000000231-0	2020300133	LC 728/14, Art. 12, I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Condomínio Edifício Júpiter	XX.XXX.830/XXXX-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs.
23.17.000001396-2	2022302192	LC 728/14, Art. 44, I, Art. 48 e Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Maurício Alexandre Dziedricki Deputado Federal	XX.XXX.254/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 90 UFMs.
23.17.000001332-6	2022301946	LC 728/14, Art. 44, I, Art. 48 e Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Roberto Argenta Governador	XX.XXX.259/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 90 UFMs.

23.17.00000572-2	2022302091	LC 728/14, Art. 44, I, Art. 48 e Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 - Nelson Marchezan Júnior - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	XX.XXX.694/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 90 UFMs.
23.17.000002230-9	2022302409	LC 728/14, Art. 13, I, § único, Art. 17, § 2º, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Condomínio Residencial Landel de Moura	XX.XXX.423/XXXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000002473-5	2023300361	LC 728/14, Art. 17, I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Edifício Solar da Vinci	XX.XXX.590/XXXX-XX	Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs.
23.17.00000524-2	2022302242	LC 728/14, Art. 44, I, Art. 48 e Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 - Luiz Carlos Ghiorzzi Busato - União Brasil	XX.XXX.069/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 90 UFMs.
23.17.000001079-3	2022301225	LC 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Condomínio Atenas	XX.XXX.259/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs.
22.17.000002749-6	2022301829	LC 728/14, Art. 44, III, Al. "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Madeira Porto Seco	XX.XXX.131/XXXX-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000001603-1	2022300825	LC 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Coronado	XX.XXX.927/XXXX-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs.
23.17.000001497-7	2022302128	LC 728/14, Art. 44, I, Art. 48 e Art. 52, I, § único.	Bárbara Penna de Moraes Souza	XX.XXX.049/XXXX-XX	Cancelamento do Auto de infração e arquivamento da cobrança da Multa de 90 UFMs.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2023

PROCESSO 23.17.000002040-3

REGISTRO 1069.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato Registrado 033/2023 (24419370), referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre/RS.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Contrato Registrado 033/2023 (24419370), no percentual de 4,384654% com base na apuração do período de 19/07/2023 a 19/07/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato Registrado 033/2023, a contar de 19/07/2024.

VALOR: O valor anual do Contrato de R\$ 229.899,96 passa a ser de R\$ 239.980,32.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato 033/2023 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2023

PROCESSO 23.17.000002041-1

REGISTRO 1068.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato Registrado 025/2023 (24329555), referente à contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre/RS, para atender ao DMLU.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Contrato 025/2023 (24329555), no percentual de 4,384654% com base na apuração do período de 19/07/2023 a 19/07/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato Registrado 025/2023, a contar de 19/07/2024.

VALOR: O valor anual do Contrato de R\$ 240.292,08 passa a ser de R\$ 250.828,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato 025/2023 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 011/2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PROCESSO 23.15.000000274-5**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE- FASC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.755/2017, torna público o resultado da etapa competitiva proferido pela Comissão de Seleção da Republicação do Edital de Chamamento Público nº 011 /2023, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, em regime de mútua cooperação, para realizar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, nomeada pela Portaria nº 471/2024, que declarou vencedora deste certame as Organizações da Sociedade Civil: O Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 92.666.015/0001; Associação Comunitária Cultura para Todos - Centro Social Padre Pedro Leonardi, inscrita no CNPJ nº 07.647.658.0001-39; e Agência Adventista de Desenvolvimento Assistencial Sul – ADRA, inscrita no CNPJ nº 17.758.142/0003-03; e informa em atendimento à sua Cláusula 6, Item 6.5, às Organizações da Sociedade Civil que apresentaram proposta neste certame:

- Centro Assistencial Paz, inscrita no CNPJ nº 07.564.074/0001-08;
- Fundação La Salle, inscrita no CNPJ nº 08.341.725/0001-55;
- Associação Beneficente Projeto Restaurar, CNPJ nº 74.874.579/0001-58;
- Associação Vivendo Atos 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69;
- O Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 92.666.015/0001 - 01;
- Associação Comunitária Cultura para Todos - Centro Social Padre Pedro Leonardi, inscrita no CNPJ nº 07.647.658.0001-39;
- Agência Adventista de Desenvolvimento Assistencial Sul – ADRA, inscrita no CNPJ nº 17.758.142/0003-03.

Da presente decisão, caberá recurso, conforme previsto na Cláusula 6.6 do referido Edital, devendo este ser interposto até o dia 27 de agosto de 2024, sendo protocolado na ASSEJUR/FASC, no endereço da Avenida Ipiranga nº 310, 2º andar, no horário das 9h até 12h e das 14h até 16h, conforme previsto no Inciso 7.3 da Cláusula 7, deste processo convocatório.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

**DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021
PROCESSO 21.16.000033235-0**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 92.828.219/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado na Rua Gênova, 170, objeto da matrícula nº 1408, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 08/09/2024 a 07/09/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-2.5.01.400003-0400-33.90.39.10.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 182, inciso III, alínea a, e 192, ambos do RILC-EPTC e artigo 71 c/c artigo 40, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 23.13.000001468-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85127/2023, referente à prestação de serviços estratégicos de solução de Tecnologia da Informação (TI) para disponibilização do serviço de batimento de dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC. Aditivo de Contrato registrado sob o nº 025/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 05/09/2024.

VALOR: R\$ 124.861,32 (cento e vinte quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000000816-0

PROCESSO 24.12.000000816-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GESTÃO SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA.

CNPJ: 03.960.729/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para Reorganização do Cadastro e Parametrização dos Bens Patrimoniais registrados no Módulo Patrimonial do Sistema ERP RADAR na PROCEMPA.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 073/2024.

VIGÊNCIA: 22/08/2024 a 21/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 52.224,00 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.12.000000919-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADO: FULL CYCLE LTDA.

CNPJ: 38.167.943/0001-86.

OBJETO: Contratação do Curso Full Cycle para desenvolvedores da PROCEMPA.

VALOR: R\$ 77.500,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea "F" da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br